

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ  
 CNPJ.: 01.612.570/0001-03  
 Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

...Continuando, Página: 4

3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	17.000,00
<b>02.11.00 - Fundo Municipal de Saude-Fms</b>			
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
10-301-0028	2.085 - Manutenção do PAB Fixo		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	19.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
10-301-0028	2.089 - Manutenção do Programa de Saude Bucal		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
10-301-0028	2.090 - Manutenção do Programa de Farmacia Basica		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
10-301-0028	2.093 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitarios de Saude		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	9.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
10-301-0028	2.122 - Programa Previne Brasil		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
10-301-0028	2.133 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
10-301-0028	2.134 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Individual		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-303-0028	2.131 - Manut. do Laboratório Regional de Proteses Dentarias - LRPD		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	37.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
10-304-0028	2.095 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitaria		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	7.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
10-305-0035	2.094 - Vigilância Epidemiologica Endemias		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
10-305-0035	2.139 - Vigilância Epidemiologica e Ambiental		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	14.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<b>02.12.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social-FMAS</b>			
08-122-0038	1.064 - Aquis.de Equip.mat.perm.para o FMAS		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
08-122-0038	2.098 - Manutenção e Funcionamento do FMAS		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
08-243-0038	2.106 - Manutenção do Programa Criança Feliz		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
08-244-0038	2.109 - Manut.do Serviço de Conv.E Fort.de Vinculos-scfv		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
<b>02.14.00 - Secretaria Municipal de Cultura</b>			
13-392-0025	2.059 - Incentivo as Atividades Culturais		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00
13-392-0025	2.060 - Apoio a Comemoração de Atividades Cívicas e Religiosas		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.500,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ  
 CNPJ.: 01.612.570/0001-03  
 Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

...Continuando, Página: 5

08-243-0038	2.136 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2024, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Setembro de 2024

FRANCISCO JOSE BEZERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/09/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:089B8B8CACAE4806



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 01.612.754/0001-65 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 13, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.154**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.040.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
84	04.122.0005.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	141.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
193	12.361.0032.2246.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	92.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 650	00
	550		Transferência do Salário-Educação		
	999	000	Não se aplica		
195	12.361.0032.2246.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	7.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550	00
	550		Transferência do Salário-Educação		
	999	000	Não se aplica		
02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
245	12.361.0030.1667.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	78.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542	00
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999	000	Não se aplica		
280	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	66.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540	00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999	000	Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 01.612.754/0001-65 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 13, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.154**

02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
364	12.365.0035.2266.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	25.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542	00
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999	000	Não se aplica		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
411	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	16.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600	00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	Não se aplica		
414	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	67.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	Não se aplica		
435	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	62.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621	00
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999	000	Não se aplica		
440	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	59.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300	000	Saúde - Despesas com ASPs		
441	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	164.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	Não se aplica		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
579	08.244.0016.2142.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	3.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660	00
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999	000	Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01.612.754/0001-65

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 13 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.154

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
581	08.244.0016.2142.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 660 00	
665	08.244.0016.2155.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 660 00	
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
786	15.451.0040.1320.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	164.000,00 F.R.: 1 700 00	
800	15.451.0040.2323.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	82.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
241	12.361.0030.1200.0000 4.4.90.51.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
260	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.13.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
261	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.13.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01.612.754/0001-65

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 13 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.154

02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
264	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.16.00 543 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 543 00	
267	12.361.0030.2203.0000 3.3.50.41.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
270	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.14.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
278	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.34.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.F.R. Grupo: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
286	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.39.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
292	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.48.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
307	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
308	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01.612.754/0001-65

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 13 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.154

02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
312	12.365.0035.2263.0000 3.1.90.11.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
313	12.365.0035.2263.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
334	12.365.0035.2263.0000 3.3.90.36.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-145.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
345	12.365.0035.2263.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
347	12.365.0035.2263.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
348	12.365.0035.2263.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
349	12.365.0035.2263.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
353	12.365.0035.2266.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01.612.754/0001-65

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 13 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.154

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FED1050A3849FB



## ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

E-mail: [prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com](mailto:prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com)

## DECRETO Nº015/2024

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIRO SOARES LEITÃO, Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024, data em que se comemora o dia do servidor público.

Considerando, que em consonância com a Lei Orgânica Municipal compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública municipal.

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de Outubro de 2024 (segunda-feira) nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta.

Art. 2º o disposto no Art, 1º deste decreto não se aplica aos seguintes serviços essenciais.

- Urgência e emergência;
- Serviços de limpeza urbana e coleta de lixo;
- Serviços de saneamento básico;
- Outras atividades que não possam sofrer descontinuidade..

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, 25 de Outubro de 2024.

  
JAIRO SOARES LEITÃO  
Prefeito Municipal